

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: câmara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 40/19

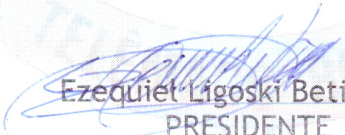
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CONCEDER segundo período de férias ao Servidor MARCELO DA SILVA CORREA, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, que trata o artigo 5º, alínea “b” da Lei 1548/2006, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/01/2018, sendo, período de gozo de 11/03/2019 a 20/03/2019.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de fevereiro de 2019.


Ezequiel Ligoski Betim
PRESIDENTE